



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

R. Jorge Lacerda, 75 - Centro · São Bento Do Sul/SC · CEP 89280902
Contato: contato@saobentodosul.sc.gov.br · 4736316000



Dados do Requerimento

127648

Empreendedor

Nome: BIOCONSULTORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS

CPF/CNPJ: 28071598000129

Endereço Rua Aldo Piske , 350 - Brasília · **CEP:** 89282593

Município: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

BIOCONSULTORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - 28071598000129

Endereço: Rua Aldo Piske , 350 - Brasilia · **CEP:** 89282593

Município: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 665354.14326939, Y 7099088.9249647

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 7210-0/00

Descrição do Empreendimento: 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (focado em projetos); 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto papel e papelão; 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

Data: 08/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

